



LAR MARIA AMELIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL

Av. Humberto de A. Castelo Branco, 2295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo
Cep: 09850-300 - CNPJ.: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848

Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001

Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005

Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob o nº 10

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 116, de 11 de março de 2019

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: Lar Maria Amélia Associação Assistencial			
CNPJ: 44.379.667/0001-12			
E-mail: crechelarmariaamelia@gmail.com			
Registro CMAS: nº10		Validade do CMAS:30/04/2025	
Utilidade pública	Municipal (X)	Estadual (X)	Federal (X)

2. Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: [REDACTED]	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 31/12/2026
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP. SP
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: S [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: (11)9 [REDACTED] 1	E-mail: ca [REDACTED]

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: [REDACTED]	
RG: 1 [REDACTED] 5	Órgão Expedidor: SSP. SP
CPF:0 [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	
Telefone:(11)4343-4848	E-mail: [REDACTED]





LAR MARIA AMÉLIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL

Av. Humberto de A. Castelo Branco, 2295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo
Cep: 09850-300 - CNPJ.: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848
Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001
Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005
Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob o nº 10
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 116, de 11 de março de 2019

2. Finalidade estatutária da OSC:

Atender as crianças de 0(zero) a 5 (cinco) anos e suas respectivas famílias, todas provenientes de baixa renda, assegurando-lhes um trabalho socioeducativo, visando o bem-estar das mesmas, para que possam ser agentes transformadores da sociedade.

3. Objeto da parceria:

Aporte financeiro para despesas de custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da Entidade.

4. Contextualização e justificativa:

A OSC, Lar Maria Amélia Associação Assistencial, é uma organização de assistência social e educacional, fundada em 28 de maio de 1968, sem fins lucrativos, atua com preponderância na área da educação, está localizada no Jardim Belita, região do grande Alves Dias, possui sede própria.

Atua na área da Política da Assistência Social, no Município de São Bernardo do Campo, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS desde 30/04/1998, Manutenção sob nº 10 – III, emissão em 29/08/2024. Desenvolve serviços 100% gratuito, continuado e a ações planejadas, complementar o trabalho social as famílias e comunidade, dentro da proteção social básica de caráter preventivo e proativo, em articulação com o CRAS II, do território e toda rede socioassistencial e de garantia de direitos. Conscientes das grandes vulnerabilidades da região, oferta um espaço de referência e convívio grupal, comunitário e social.

As ações propõem desenvolvimento de relações de afetividade, potencialidades, autonomia, solidariedade, aquisição de novos conhecimentos, por meio de realização de encontros intergeracionais, de modo a favorecer a convivência familiar, o fortalecimento dos vínculos pessoais, familiares e comunitários.

Desenvolve todas as ações em conformidade com as diretrizes da Política de Assistência Social, visando atingirmos no serviço atingirmos a eficiência e eficácia no serviço prestado, bem como as metas e objetivos propostos.

Nesse momento o plano de trabalho apresentado, propõe custear o quadro de RH existente, visando dar continuidade ao serviço prestado, bem como, qualificar, potencializar o fortalecimento das ações desenvolvidas.

O recurso será utilizado para pagamento da equipe que compõem o quadro de recursos humanos social, Assistente Social. Com aplicação neste a partir dos seguintes meses: junho 2025 até novembro 2025.



LAR MARIA AMELIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL

Av. Humberto de A. Castelo Branco, 2295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo

Cep: 09850-300 - CNPJ.: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848

Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001

Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005

Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob o nº 10

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 116, de 11 de março de 2019

5. Meta qualitativa, estratégias para alcance da meta, indicadores de avaliação:

META QUALITATIVA	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	INDICADORES DE AVALIAÇÃO
Custeio de RH, visando qualificar e potencializar as ações do serviço prestado	Custear pagamento quadro de RH, por sete (7) meses. Sendo de junho a dezembro de 2025	Pagamento mensal dos seguintes funcionários: Assistente Social - RPA

6. Etapas ou fases de execução:

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única

7. Monitoramento e avaliação:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

8. Prestação de contas:

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

1. Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
2. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
3. Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;



LAR MARIA AMELIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL

Av. Humberto de A. Castelo Branco, 2295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo
Cep: 09850-300 - CNPJ.: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848
Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001
Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005
Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob o nº 10
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 116, de 11 de março de 2019

4. Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
5. Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

9. Plano de Aplicação detalhado:

Descrição da Despesa	Quantidades	Valor por mês	Valor total
Recursos Humanos Assistente Social - RPA	06	R\$ 2.428,00	R\$ 17.000,00
	01	R\$ 2.432,00	
Total			R\$ 17.000,00

10. Plano de Aplicação dos recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		Valores
II	Rec. Humanos (6)	R\$ 17.000,00
	TOTAL	R\$ 17.000,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(6) Autônomos e pessoas jurídicas.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.



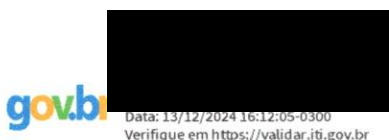
LAR MARIA AMELIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL

Av. Humberto de A. Castelo Branco, 2295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo
Cep: 09850-300 - CNPJ.: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848
Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001
Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005
Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob o nº 10
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 116, de 11 de março de 2019

11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela Única	Valor
dezembro/2024	R\$ 17.000,00

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2024.



Data: 13/12/2024 16:12:05-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>


Presidente


Assistente Social